



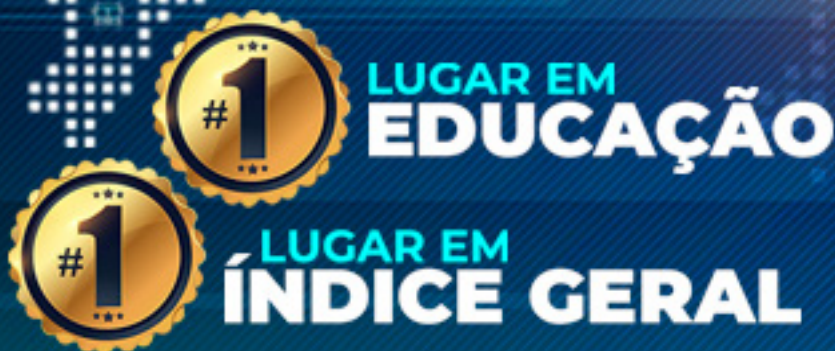
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1765

Segunda-feira, 28 de novembro de 2022

PRÊMIO BAND
CIDADES EXCELENTES



VOTUPORANGA É

MELHOR DO ESTADO

A 1ª ENTRE AS CIDADES PAULISTAS

COM POPULAÇÃO DE 30 A 100 MIL HABITANTES

Fonte:
GRUPO BANDEIRANTES E INSTITUTO AQUILA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1765

Segunda-feira, 28 de novembro de 2022

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Decretos	3
Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação	7
<i>Editais</i>	7
Edital de Audiência Pública	7
Secretaria Municipal da Fazenda	8
<i>Outros Atos</i>	8
<i>Editais</i>	9
Edital de Notificação	9
Secretaria Municipal da Administração	11
<i>Licitações e Contratos</i>	11
Aviso de Licitação	11
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	16
<i>Atos Oficiais</i>	16
Portarias	16
<i>Licitações e Contratos</i>	16
Aditivos / Aditamentos / Supressões	16
Homologação / Adjudicação	17
Contratos	17
Revogação / Anulação	18
Fundação Educacional de Votuporanga	18
<i>Licitações e Contratos</i>	18
Homologação / Adjudicação	18



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 15.100, de 01 de novembro de 2022.

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 834.440,40, autorizada pela Lei nº 6800 de 14 de dezembro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 834.440,40 (oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos), destinados a:

- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 05 Merenda Escolar
- 483 12.361.0008.2033.0000 Gestão eficiente da Alimentação Escolar 465.000,00
- 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 05 Merenda Escolar
- 484 12.361.0008.2033.0000 Gestão eficiente da Alimentação Escolar 50,00
- 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 05 Merenda Escolar
- 511 12.365.0008.2033.0000 Gestão eficiente da Alimentação Escolar 168.993,18
- 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 05 Merenda Escolar
- 513 12.365.0008.2033.0000 Gestão eficiente da Alimentação Escolar 106.897,22
- 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- 02 Departamento de Qualidade Urbana e Rural
- 1033 15.452.0028.2070.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 12.000,00
- 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
- 01 Fundo Municipal de Saúde
- 1169 10.301.0022.2075.0000 Assist.Integral e Humanizada na Atenção Básica 2.000,00
- 3.1.91.13.00BRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
- 01 Fundo Municipal de Saúde

- 1299 10.303.0024.2083.0000 Assistência Farmacêutica 7.000,00
- 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
- 01 Fundo Municipal de Saúde
- 1251 10.302.0026.2080.0000 Reorganiz., Expansão e Qualif da Atenção Esp. 11.000,00
- 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSP
- 02 Departamento de Trânsito
- 1488 26.782.0030.2096.0000 Gestão de Trânsito 30.000,00
- 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSP
- 02 Departamento de Trânsito
- 1490 26.782.0030.2096.0000 Gestão de Trânsito 9.000,00
- 3.3.90.35.00SERVIÇOS DE CONSULTORIA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 1744 08.244.0039.2112.0000 Inclusão Produtiva p/Acesso ao Mundo do Trabalho 1.500,00
- 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 20 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍP
- 00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍP
- 1799 04.122.0036.2115.0000Solidariedade e Desenvolvimento Social 1.000,00
- 3.3.90.32.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.GRATUITA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FU
- 01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA
- 1823 04.122.0041.2116.0000 Proteção e Defesa dos Animais 20.000,00
- 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO
- TOTALR\$ 834.440,40**
- Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 05 Merenda Escolar
- 481 12.361.0008.2033.0000 Gestão eficiente da Alimentação Escolar 119.750,00
- 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 05 Merenda Escolar
- 482 12.361.0008.2033.0000 Gestão eficiente da Alimentação Escolar 114.000,00
- 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 05 Merenda Escolar
- 509 12.365.0008.2033.0000 Gestão eficiente da Alimentação Escolar 199.793,18
- 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 05 Merenda Escolar
- 510 12.365.0008.2033.0000 Gestão eficiente da Alimentação Escolar 111.869,47
- 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 05 Merenda Escolar
- 512 12.365.0008.2033.0000 Gestão eficiente da Alimentação Escolar



189.527,75
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
05 Merenda Escolar
514 12.365.0008.2033.0000 Gestão eficiente da Alimentação Escolar
6.000,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02 Departamento de Qualidade Urbana e Rural
1027 15.452.0028.2070.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais
12.000,00
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01 Fundo Municipal de Saúde
1159 10.301.0022.2075.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção
Básica 2.000,00
3.3.90.08.00OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01 Fundo Municipal de Saúde
1183 10.301.0022.2075.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção
Básica 11.000,00
3.3.90.40.00SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI.
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01 Fundo Municipal de Saúde
1296 10.303.0024.2083.0000 Assistência Farmacêutica 7.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO
MIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRAN
02 Departamento de Trânsito
1492 26.782.0030.2096.0000 Gestão de Trânsito 9.000,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1493 26.782.0030.2096.0000 Gestão de Trânsito 30.000,00
3.3.90.40.00SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇ
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1743 08.244.0039.2112.0000 Inclusão Produtiva p/Acesso ao Mundo do
Trabalho 1.500,00
3.3.90.08.00OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
20 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNI
00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNI
1798 04.122.0036.2115.0000 Solidariedade e Desenvolvimento Social
1.000,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL -
01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA
1824 04.122.0041.2116.0000 Proteção e Defesa dos Animais 19.000,00
3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL -
01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA
1827 04.122.0041.2116.0000 Proteção e Defesa dos Animais 500,00
3.3.90.47.00OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL -
01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA
1828 04.122.0041.2116.0000 Proteção e Defesa dos Animais 500,00
3.3.90.48.00OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
TOTAL R\$ 834.440,40
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de novembro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 15 101, de 01 de novembro de 2022.

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 207.784,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 207.784,00 (duzentos e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

143 04.122.0005.2014.0000 Manut. das Atividades da Secretaria da Cidade 13.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

154 04.122.0005.2015.0000Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

252 12.361.0006.2005.0000Adiantamento de Viagens 3.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

05 Merenda Escolar

494 12.362.0008.2033.0000Alimentação Escolar 784,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01 Procuradoria Geral do Município

579 03.092.0012.2037.0000Coordenadoria das Políticas da PGM 1.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

01 Administração e Planejamento

790 14.422.0016.2053.0000Coorden. Políticas da Secretaria de Direitos Humanos1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
02 Departamento de Tecnologia da Informação
1006 04.126.0019.2067.0000 Desenvolv.das Atividades do Departamento de Tec. 2.500,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01 Fundo Municipal de Saúde
1299 10.303.0024.2083.0000 Assist. Farmacêutica todos os Níveis de Complex. 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
02 Departamento de Cultura
1394 13.392.0010.2089.0000 Desenvolv. Atividades Programadas na Cultura 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
02 Departamento de Trânsito
1488 26.782.0030.2096.0000Manutenção das Atividades do Trânsito 121.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1611 08.244.0038.2104.0000 Gestão Administrativa e Financeira 1.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
18 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
00 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1757 08.243.0034.2113.0000 Apoio a Proj.Especiais Promoção, Proteção e Defes 4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTALR\$ 207.784,00
Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
01 Secretária da Cidade
213 04.122.0005.2021.0000Manutenção do Centro Comunitário 9.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
219 04.122.0005.2021.0000Manutenção do Centro Comunitário 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
221 04.122.0005.2021.0000Manutenção do Centro Comunitário 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
223 04.122.0005.2021.0000Manutenção do Centro Comunitário 2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02 Departamento de Ensino Fundamental
272 12.361.0006.2024.0000Manutenção das Atividades do Ensino Fundamenta 3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
05 Merenda Escolar
481 12.361.0008.2033.0000Alimentação Escolar 784,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
01 Procuradoria Geral do Município
561 03.092.0012.2008.0000Propaganda e Publicidade 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
01 Administração e Planejamento
776 14.422.0016.2008.0000 Propaganda e Publicidade 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
01 Administração e Planejamento
977 04.122.0019.2066.0000Desenvolv. das Atividades da Secretaria 2.500,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILI
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01 Fundo Municipal de Saúde
1160 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 5.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
03 Departamento de Turismo
1411 23.695.0011.1033.0000Ampliação e Construção de Espaços Turísticos 50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
02 Departamento de Trânsito
1468 26.782.0030.1037.0000Implantação de Semáforos 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1467 26.782.0030.1037.0000Implantação de Semáforos 8.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
1468 26.782.0030.1037.0000Implantação de Semáforos 8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1469 26.782.0030.1037.0000Implantação de Semáforos 65.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1661 08.244.0038.2107.0000Estruturação da Rede Socioassistencial de Prot. Soc 1.500,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILI
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
18 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
00 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1752 08.243.0034.2008.0000 Propaganda e Publicidade 4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL R\$ 207.784,00
Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de novembro de 2022.
Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 15 102, de 01 de novembro de 2022.

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 267.200,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 267.200,00 (duzentos e sessenta e sete mil e duzentos reais), destinados a:

- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
- 01 Administração e Planejamento
- 801 14.422.0016.2054.0000 Ações prevenção da violação dos direitos humanos 9.000,00
- 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
- 01 Fundo Municipal de Saúde
- 1361 10.305.0023.2086.0000 Castrações de Animais Domésticos Abandonados 136.000,00
- 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 1362 10.305.0023.2086.0000 Castrações de Animais Domésticos Abandonados 17.200,00
- 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
- 02 Departamento de Cultura
- 1399 13.392.0010.2089.0000 Desenvolv.Atividades Programadas na Cultura 80.000,00
- 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA
- 01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA
- 1823 04.122.0041.2116.0000 Atendimento dos Animais Vitimados 25.000,00
- 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO
- TOTALR\$ 267.200,00**
- Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
- 01 Administração e Planejamento
- 697 04.127.0015.2044.000 Manutenção do Depart. Gestão de Projetos

- 25.000,00
- 3.3.90.40.00SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
- 03 Departamento de Topografia e Drenagem Urbana
- 730 04.127.0015.2048.0000Ampliação e Manut. Sistema de Georreferenciame 89.000,00
- 3.3.90.40.00SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- 03 Departamento de Fiscalização de Obras
- 1120 27.812.0017.1020.0000 Implant. Cobertura Piscinas de Biribol do Centr 50.000,00
- 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES
- 1122 27.812.0017.1021.0000 Implant. de Piscinas no Parque Aquático Savério 53.200,00
- 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES
- 1086 15.451.0020.1031.0000 Constr., Reforma e Adequação de Passeio Público 50.000,00
- 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO
- TOTALR\$ 267.200,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de novembro de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 15 103, de 01 de novembro de 2022

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 11.000,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais),



destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1252 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado
11.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTALR\$ 11.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1226 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado
11.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR

TOTALR\$ 11.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de novembro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Decreto nº 15 103, de 01 de novembro de 2022

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

Editais

Editais de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 16 de dezembro de 2022, a partir das 08h00, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfacali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento

Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

· **DEPÓSITO DE BOTIJÕES DE GÁS CLASSE IV** a ser implantado no imóvel situado na Avenida 9 de Julho, Cadastro Municipal NO-11-08-05-17, Loteamento Jardim Orlando Mastrocola, objeto da Matrícula nº 75.397, do Serviço de Registro de Imóveis local.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 300 (trezentos) metros do empreendimento:

· NO-11-08-12, lotes 01 ao 25, localizados entre as Rua Pedro Valério, Rua Ponta Porã, Rua José Commar e Rua Amapá;

· NO-11-08-11, lotes 01 ao 14B, localizados entre as Rua Pedro Valério, Rua José Commar e Rua Amapá;

· NO-11-07-22, lotes 01 ao 19, localizados entre as Rua Guaporé, Rua Santos Dumont, Rua Amapá e Rua José Commar;

· NO-11-07-20, lotes 01 ao 12, localizados entre as Rua José Commar, Rua Crucifixia Táparo Beran - Amélia Beran, Rua Santos Dumont e Rua Guaporé;

· NO-11-07-17, lotes 01 ao 14, localizados entre a Avenida 9 de Julho e as Rua Santos Dumont, Rua Crucifixia Táparo Beran - Amélia Beran e Rua José Commar;

· NO-11-08-07, lotes 01 ao 14, localizados entre a Avenida 9 de Julho e as Rua Lúcia Alves Pinto Coradello, Rua José Commar e Rua Crucifixia Táparo Beran - Amélia Beran;

· NO-11-08-06, lotes 01 ao 27, localizados entre a Avenida 9 de Julho e as Rua Lúcia Alves Pinto Coradello, Rua Crucifixia Táparo Beran - Amélia Beran e Rua Katsunori Nakamura - Alberto Nakamura;

· NO-11-08-09, lotes 01 ao 24, localizados entre as Rua José Vicente Mayor, Rua Katsunori Nakamura - Alberto Nakamura, Rua Crucifixia Táparo Beran - Amélia Beran, Rua José Commar, Rua Pedro Valério, Avenida Fortunato Targino Granja e Avenida Domingos Pignatari;

· NO-11-08-08, lotes 01 ao 17, localizados entre as Rua Crucifixia Táparo Beran - Amélia Beran, Rua Katsunori Nakamura - Alberto Nakamura, Rua José Vicente Mayor e Avenida Domingos Pignatari;

· NO-11-07-11, lote 01 ao 40, localizados entre as Rua Nhandeara, Rua Praça Meridiano, Rua Álvares Florence e Avenida 9 de Julho;

· NO-11-07-13, lotes 01 ao 10, localizados entre as Rua Álvares Florence, Rua Pontes Gestal, Avenida 9 de Julho e viela;

· NO-11-07-15, lotes 01 ao 36, localizados entre as Rua Valentim Gentil, Rua Pontes Gestal, Avenida 9 de Julho e viela;

· NO-11-08-01, lotes 01 ao 18, localizados entre as Rua Valentim Gentil, viela, Rua Cosmorama, Avenida 9 de Julho e Avenida Domingos Pignatari;

· NO-11-08-02, lotes 01 ao 12, localizados entre as Rua



Cosmorama, Rua Valentim Gentil e viela;

· NO-11-07-16, lotes 01 ao 16, localizados entre as Rua Cosmorama, Rua Pontes Gestal, Rua Valentim Gentil e viela;

· NO-11-07-12, lotes 01 ao 38, localizados entre as Rua Brasilândia, Rua Nhandeara e Rua Álvores Florence;

· NO-11-07-14, lotes 01 ao 24, localizados entre as Rua Álvores Florence, viela, Rua Pontes Gestal, Rua Riolândia, Rua Cláudia Lievana Camargo e Rua Brasilândia;

· NO-11-04-02, lotes 01 ao 32, localizados entre as Rua Riolândia, Rua Pontes Gestal, Rua Cosmorama e Avenida Domingos Pignatari;

· NO-11-03-06, lotes 01 ao 17, localizados entre as Rua Riolândia, Rua Pontes Gestal e Avenida Domingos Pignatari;

· NO-11-08-05, lotes 01 ao 18, localizados entre as Ruas Katsunori Nakamura - Alberto Nakamura, Rua Crucifixia Táparo Berran - Amélia Beran, Avenida Domingos Pignatari e Avenida 9 de Julho.

A audiência será coordenada pela responsável pelo expediente da Secretaria de Planejamento, Tássia Gélio Coleta Nossa. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 - Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 25 de novembro de 2022.

Tássia Gélio Coleta Nossa

Secretária Municipal de Planejamento e Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Outros Atos

CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ficam convocados os membros titulares da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional, nomeados pelo DECRETO Nº. 13.721, de 26 de novembro de 2021, para comparecerem à 05ª Sessão Ordinária de Distribuição de processos que dar-se-á em local, data e horário abaixo. Os processos devem ser retirados em audiência.

- LOCAL: Procuradoria Geral do Município (Sala de Reuniões) - Endereço: Rua Rio de Janeiro, 3092, Patrimônio Velho.

- DATA: 29/11/2022 (Terça-feira)

- HORÁRIO: 15:00 horas

Votuporanga/SP, 25 de novembro de 2022.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional

RG: 34.127.871-3 SSP/SP



Editais

Edital de Notificação

EDITAL 49 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais, Multas de Infração e outros do Cadastro Mobiliário e Imobiliário, dos contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
AJ INDUSTRIA E COMERCIO DE VOTUPORANGA LTDA	AVN HERNANI DE MATTOS NABUCO, 1151	13844900	2022
ALPHA - PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA E OU	RUA MATO GROSSO, 3531 8 ANDAR - SALA 84	13846000	2022
BRUNA VALERIO DOS SANTOS	RUA PARA, 3210	13844300	2022
CLINICA ODONTOLOGICA RENATA CASTRECHINI LTDA	RUA ALAGOAS, 3199	13845900	2022
D NAIMÉ PONTES PROMOCÃO DE VENDAS LTDA	AVN CAMPO GRANDE, 4915	13846500	2022
DAYANE FERREIRA BIAGGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	RUA ANDRE SCAMATTI, 1015	13847100	2022
GASQUE & DA SILVA TRANSPORTES LTDA E OU	TRV MOACYR LOPES DUTRA, 2047	13845700	2022
IDG S.A E OU	RUA IZIDORO CORDEIRO PARANHOS,PE, 1933	13844800	2022
L&A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VOTUPORANGA LTDA	RUA URUGUAI, 4520	13846900	2022
LEIDI CESTARI LTDA	AVN DA SAUDADE, 2788 APTO 143	13844700	2022
MARQUES & CARMONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA MATO GROSSO, 4361 SALA 03	13845000	2022
MURILO GARCIA TREINAMENTOS LTDA	RUA EVANGELINA DULTRA PRADO, 3270	13846400	2022
NOROESTE COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA E OU	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 2305	13846800	2022
R R MED CLINICA MEDICA LTDA	RUA JOAO RODRIGUES AGOSTINHO, 2610 APTO 44	13845600	2022
RR TECNOLOGIAS PARA TRANSPORTE LTDA E OU	RUA EMILIO NOGUEIRA, 4884 SALA 01	13847000	2022
WEST TELECOM TECNOLOGIA LTDA E OU	RUA DAS AMERICAS, 3456 BOX 25	13845100	2022
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ARCILO INDUSTRIAL LTDA	AVN JOAQUIM FERREIRA DA COSTA, 346	12801900	2022
CARDIOMEDICA MONTALVAO LTDA	RUA SÃO PAULO, 3860	13540800	2022
COFERPOL INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E ACO LTDA	AVN PAULINO DAS NEVES, 2294	11122600	2022
E C CARDOSO VEICULOS LTDA	AVN JOAO GONCALVES LEITE, 5393	12945600	2022
IVO COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOVEIS LTDA	AVN JOSE MARAO FILHO, 3644	13508400	2022
JOSE ROBERTO BARBOSA	RUA NASSIF MIGUEL, 1945	13719300	2022
METALURGICA BORGES VOTUPORANGA LTDA E OU	AVN 9 DE JULHO, 2875	11201400	2022
R M CENTRO AUTOMOTIVO DE PINTURAS LTDA	RUA ANTONIO VITORINO, 3060	11986300	2022
MULTA DE INFRAÇÃO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
DAGOBERTO MARIANO DE OLIVEIRA	RUA FABIO CAVALLARI, 121	29533053860	2022
MARIA VITORIA MAZZA FABIANO	RUA COPACABANA, 4355	31111081000000	2022
WAGNER JOSE FACINA	RUA AGENOR SAGRES, 3147	22105060800000	2022
WILSON ROBERTO DE ANDRADE-VOTUPORANGA ME	RUA MATO GROSSO, 3240	10922300	2022

Votuporanga, 25 de Novembro de 2022
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



EDITAL 23 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
Debora Dutra da Silva	Rua: Elaine C. Jardineti nº 2506 - Conj. Hab. Ver. Jose Nunes	388.155.158-10	2022
Gramadão Participações e Empreendimentos LTDA	Av.: Jose Marão Filho nº 2794 - Sala 1 - 2º Dist.Industrial	31207130200000	2022
Mariana Pontes Garcia Fernandes	Rua: Laurinda Gavioli Sobrinho nº 5316 - Pq Belo Horiz. II	11203242800000	2022

Votuporanga, 28 de Novembro de 2022

DEOSDETE APARECIDO VECHIATO

Secretário Municipal da Fazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RCB TELEFONIA E MONITORAMENTO EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança Patrimonial (2) através de monitoramento eletrônico (Pontos), 24 horas/dia, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 466,27 (quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), referente à implementação de 12 novos pontos de monitoramento eletrônico em novas unidades da Prefeitura Municipal de Votuporanga, conforme memorando SEADM/DCA Nº 048/2022, para 03 meses de vigência contratual.

Pregão Presencial nº 333/2019 - Processo nº 453/2019. Assinatura: 24 de novembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 25/11/2022.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JUNIO NAOTO SUZUKI - EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de alambrado e portão no Centro de Eventos Helder Henrique Galera, neste Município de Votuporanga.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 4.540,50 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos), conforme Memorando nº 243 da Secretaria Municipal de Obras.

Pregão na Forma Eletrônica nº 270/2022 – Processo nº 393/2022. Assinatura: 25 de novembro de 2022.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 25/11/2022.

SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 – PROCESSO Nº 490/2022

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Implantação de Galerias de Águas Pluviais em diversos locais (2) neste Município de Votuporanga/SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado ADJUDICA o objeto da presente licitação, para a empresa VITORIA & VITORIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 23.844.408/0001-45, com valor global de R\$ 570.052,11 (quinhentos e setenta mil e cinquenta e dois reais e onze centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 24/11/2022.

SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 – PROCESSO Nº 490/2022

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Implantação de Galerias de Águas Pluviais em diversos locais (2) neste Município de Votuporanga/SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para a empresa VITORIA & VITORIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 23.844.408/0001-45, com valor global de R\$ 570.052,11 (quinhentos e setenta mil e cinquenta e dois reais e onze centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 24/11/2022.

SEC OBRAS – COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022 - PROCESSO Nº 439/2022

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, ampliação do CEMEI Prof. Ozília do Carmo Ferreira, localizado na Avenida 9 de julho, 2125, neste município de Votuporanga-SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi classificada em 1º Lugar a empresa A.F.FERNANDES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO – ME, CNPJ nº 07.170.894/0001-07, com o valor global de R\$ 419.598,28 (quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos) e em 2º Lugar a empresa SAMENZATI CONSTRUTORA



LTDA, CNPJ nº 11.372.354/0001-83, com o valor global de R\$ R\$ 428.128,83 (quatrocentos e vinte e oito mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e três centavos).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 25/11/2022.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SENIOR GRAFICA E EDITORA LTDA.

Objeto: Aquisição de livros e revistas para implantação do projeto “Leitura na Minha Mão” para atender os Centros Municipais do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal da Educação.

LOTE	ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	053.002.291	UND	4523	Livro turminha dos heróis da natureza - A Origem Secreta - ISBN 978-65-86869-08-8.	SENIOR EDITORA	R\$ 41,70	R\$ 188.609,10
	02	053.002.292	UND	4523	LIVRO - THN Aventuras do Conhecimento - Educação pela Paz - ISBN 978-65-86869-00-2.	SENIOR EDITORA	R\$ 16,90	R\$ 76.438,70
	03	053.002.293	UND	4523	LIVRO - THN Aventuras do Conhecimento - O Escudo Contra o Vírus do Mal - ISBN 978-65-86869-01-9.	SENIOR EDITORA	R\$ 16,90	R\$ 76.438,70
	04	053.002.294	UND	4523	LIVRO - THN Aventuras do Conhecimento - Entenda o Autismo - ISBN 978-65-86869-10-1.	SENIOR EDITORA	R\$ 16,90	R\$ 76.438,70
	05	053.002.295	UND	4523	LIVRO - THN Aventuras do Conhecimento - Os Problemas e as Soluções para o Lixo - ISBN 978-65-86869-14-9.	SENIOR EDITORA	R\$ 16,90	R\$ 76.438,70
	06	053.002.296	UND	4523	LIVRO - THN Aventura do Conhecimento - Água, Tesouro do Planeta Terra - ISBN 978-65-86869-15-6.	SENIOR EDITORA	R\$ 16,90	R\$ 76.438,70
	07	053.002.297	UND	4523	LIVRO - THN Aventuras do Conhecimento - Síndrome de Down - ISBN 978-65-86869-18-7.	SENIOR EDITORA	R\$ 16,90	R\$ 76.438,70
	08	053.002.298	UND	4523	LIVRO - THN Aventuras do Conhecimento - Efeito Estufa - ISBN 978-65-86869-16-3.	SENIOR EDITORA	R\$ 16,90	R\$ 76.438,70
	09	053.002.301	UND	4523	LIVRO - THN e Richard Rasmussen - Brasil Biomas - ISBN 978-65-86869-02-6.	SENIOR EDITORA	R\$ 16,90	R\$ 76.438,70

Pregão Eletrônico nº 346/2022 - Processo nº 503/2022. Valor global: R\$ 800.118,70. Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de novembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 25/11/2022.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: OPETUS EDITORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA.

Objeto: Aquisição de material didático e paradidático e formação presencial e online para professores e equipe técnica, para abordagem da história e culturas africana, afro-brasileira e indígena, para professores e alunos da Secretaria Municipal da Educação.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.063.806	UND	1704	Material didático para a abordagem da história e culturas africana, afro-brasileira e indígena - educação infantil (Pré I e Pré II). Composição estrutural, as capas dos livros deverão apresentar-se em material cartão de, no mínimo, 250g/m² impressas em 4x0 cores e miolo, com pelo menos 72 páginas, impresso em 4X4 cores, em papel offset branco com gramatura mínima de 75g/m². O tamanho deverá ser, aproximadamente, de 205mm x 275mm, no formato horizontal.	GRIÔ	R\$ 110,48	R\$ 188.257,92
	02	001.063.807	UND	4510	Material didático para a abordagem da história e culturas africana, afro-brasileira e indígena - ensino fundamental (1º ao 9º ano). Composição estrutural, as capas dos livros deverão apresentar-se em material cartão de, no mínimo, 250g/m² impressas em 4x0 cores e miolo, com pelo menos 72 páginas, impresso em 4X4 cores, em papel offset branco com gramatura mínima de 75g/m². O tamanho	GRIÔ	R\$ 110,48	R\$ 498.264,80



					deverá ser, aproximadamente, de 205mm x 275mm, no formato vertical.			
03	001.063.808	UND	3583		Material paradidático sobre a história e culturas africana e afro-brasileira- ensino fundamental (1º, 2º, 3º e 5º ano). Composição estrutural, as capas dos livros deverão apresentar-se em material couche de, no mínimo, 250g/m² impressas em 4x1 ou 4x4 cores e miolo, com pelo menos 40 páginas, impresso em 4X4 cores, em papel couche com gramatura mínima de 115g/m². O tamanho deverá ser, aproximadamente, de 205mm x 275mm, no formato vertical.	GRIÓ	R\$ 43,81	R\$ 156.971,23
04	001.063.809	KIT	31		Material didático composto por 6 livros paradidáticos sobre a história e culturas africana e afro-brasileira e acessibilidade (unidades escolares). Composição estrutural: capas dos livros deverão apresentar-se em material couche de, no mínimo, 250g/m² impressas em 4x1 ou 4x4 cores e miolo, com pelo menos 40 páginas, impresso em 4X4 cores, em papel couche com gramatura mínima de 115g/m². O tamanho 205mm x 275mm, no formato vertical.	BAOBA	R\$ 1.338,72	R\$ 41.500,32
05	019.002.119	SER	80		Formação presencial e em formato EAD (horária total de 80 horas, sendo 32 horas presenciais e 48 horas em formato on-line), por meio das temáticas: Trajetórias do Africano em território brasileiro; educação para promoção da africanidade e acessibilidade; o protagonismo do negro e suas contribuições para a formação da sociedade brasileira; implementação de ações educativas antirraciais no espaço escolar; planejamento educacional com vistas à abordagem da diversidade étnico-cultural no ensino.	GRIÓ	R\$ 970,00	R\$ 77.600,00

Pregão Eletrônico nº 349/2022 - Processo nº 506/2022. Valor global: R\$ 962.594,27. Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de novembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 25/11/2022.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através de cartão magnético, destinados aos Servidores Municipais e do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, que se enquadrem na Lei Municipal nº 4653, de 20 de agosto de 2009 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Acréscimo de 15 (quinze) cartões alimentação mensal, sendo acrescido no valor mensal em R\$ 5.607,00 (cinco mil, seiscentos e sete reais). Perfazendo o valor global de R\$ 50.463,00 (cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e três reais), para o período de 09 (nove) meses.

Pregão Presencial nº 172/2018 - Processo nº 213/2018. Assinatura: 25 de novembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 25/11/2022.

SEC OBRAS – COMUNICADO - Pregão Eletrônico nº 328/2022 - Processo nº 475/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento e instalação de postes de concreto de 7,5/200 (2) para atender iluminação pública em diversos pontos da municipalidade, durante o período de 06 meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa JAKUES HENRIQUE FERREIRA CARDEAES SANCHES 46161586819, CNPJ nº 46.648.146/0001-49, interpôs Recurso Administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 22/11/2022.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ASTRA – AGÊNCIA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES TERRESTRES LTDA EPP.

Objeto: Contratação de empresa para transporte, por meio de ônibus de 46 lugares, para pacientes SUS que necessitam de tratamento médico na cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	021.001.022	SER	264	Transporte, por meio de ônibus, de usuários que necessitam de tratamento médico na cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP.	R\$	R\$

Pregão Eletrônico nº 323/2022 - Processo nº 468/2022. Valor global: R\$ 380.160,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 25 de novembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 25/11/2022.

SEC OBRAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/2022 - PROCESSO Nº 545/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de óleo lubrificante 8017H - 2 tempos para utilização em equipamentos de roçagem da Secretaria Municipal de Obras, durante o período de 06 (seis) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 09/12/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 28/11/2022 ao dia 09/12/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 09/12/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 984.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 25/11/2022.

**SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 377/2022
PROCESSO Nº 546/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de placas para sinalização vertical de trânsito, conforme Resolução CONTRAN 875 de 13/09/21 artigo 4º inciso V, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 09/12/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 28/11/2022 ao dia 09/12/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 09/12/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 984.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 25/11/2022.

SEC SEASO - AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 364/2022 - PROCESSO Nº 526/2022

OBJETO: Aquisição de veículo de passeio, sedan, novo, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo superior à data de contratação, cor branca, para utilização no nas unidades do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – SAICA.

Comunicamos para os devidos fins, que o procedimento licitatório acima epigrafado, encontra-se SUSPENSO.

INFORMAÇÕES: Na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 25/11/2022.



SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratado: ROUTE EDITORA E TREINAMENTOS LTDA.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria presencial e remoto para implementação das rotinas de compras com base na Nova Lei de Licitações – Lei nº. 14.133/2021, consistente na regulamentação no âmbito municipal, estruturação dos procedimentos de compras e alienação de acordo com as modalidades licitatórias, acompanhamento da elaboração do plano anual de contratações, elaboração de minutas de documentos e treinamento dos servidores envolvidos.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - PROCESSO Nº 524/2022. Valor global: R\$ 119.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de novembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 25/11/2022.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: A. F. FERNANDES AMBIENTAL.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para reforma e adequação do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS I, localizado na Avenida República do Líbano, n.º 1849 esquina com a Rua Germano Robach, neste município.

Tomada de Preços nº 019/2022 - Processo nº 470/2022. Valor global: R\$ 221.151,82. Vigência: 12 meses. Assinatura: 25 de novembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 25/11/2022.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: A. F. FERNANDES AMBIENTAL.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para reforma e adequação do Pronto Atendimento Municipal “Fortunata Germano Pozzobon”, localizado à Rua Antônio Serafim Queiroz, nº 2395 neste Município de Votuporanga-SP.

Tomada de Preços nº 010/2022 - Processo nº 304/2022. Valor global: R\$ 68.852,88. Vigência: 12 meses. Assinatura: 25 de novembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 25/11/2022.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1874/2022

*Designa o servidor **AGNALDO SÉRGIO MASSON** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **AGNALDO SÉRGIO MASSON**, Chefe do Departamento Administrativo, portador do RG 18.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº - 098.xxx.xxx-84, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 57/2022, referente a Inexigibilidade n.º 13/2022, Processo n.º 524/2022 - Prefeitura do Município de Votuporanga, para contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria presencial e remoto para implementação das rotinas de compras com base na **Nova Lei de Licitações - Lei nº. 14.133/2021**, consistente na regulamentação no âmbito municipal, estruturação dos procedimentos de compras e alienação de acordo com as modalidades licitatórias, acompanhamento da elaboração do plano anual de contratações, elaboração de minutas de documentos e treinamento dos servidores envolvidos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 22 de novembro de 2022.

Votuporanga- SP, 25 de novembro de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

PORTARIA N.º 1875/2022

*Designa o servidor **RICARDO AUGUSTO SAVOINE** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **RICARDO AUGUSTO SAVOINE**, Chefe da Divisão de Tratamento de Esgoto,

portador do RG 30.xxx.xxx-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 214.xxx.xxx-52, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 58/2022, referente ao Pregão Eletrônico n.º 45/2022, Processo n.º 85/2022, para contratação de empresa especializada, para execução de serviços de desinsetização e desratização, com controle químico visando a erradicação de escorpiões, baratas e ratos em toda a rede coletora de esgotos, com aproximadamente 5.500 (cinco e mil e quinhentos) poços de visita (PV's), com fornecimento de materiais, mão de obra e veículos adaptados para os serviços.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 24 de novembro de 2022.

Votuporanga- SP, 25 de novembro de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 02 - CONTRATO Nº 13/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETO: Tendo em vista o Memorando datado de 16/11/2022, emitido pelo Chefe do Departamento Administrativo, solicitando o aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do Contrato nº 13/2020, tendo em vista "aumento do quantitativo de publicações referente às licitações", faz-se necessário um acréscimo de **R\$ 8.020,53** (oito mil e vinte reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 87 cm/coluna, considerando o valor de R\$ 92,19 cm/coluna, contrato a prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da **CONTRATANTE**, pelo sistema *on-line*, nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo".

VALOR DO TERMO: R\$ 8.020,53 (oito mil e vinte reais e cinquenta e três centavos)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 22 de novembro de 2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2021, Processo n.º 52/2021.

Votuporanga, 25 de novembro de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente em exercício

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 01 - CONTRATO Nº 51/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: TUDOSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

OBJETO: Contratação da empresa Tudoseg



Equipamentos de Segurança Ltda, para aquisição e instalação de materiais de segurança eletrônica para a Estação Compacta de Tratamento de Esgotos - ECTE, localizada na Estrada Municipal Fábio Cavalari, s/nº, Vila Carvalho, Votuporanga/SP, conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e proposta orçamentária anexa ao processo. Fica alterada a cláusula sétima do contrato, passando a ter a seguinte redação: **“CLÁUSULA SÉTIMA - CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA E CATEGORIA ECONÔMICA**

7.1. - As despesas decorrentes desta licitação onerarão às despesas de dotação do próprio orçamento vigente desta Autarquia, obedecendo à seguinte classificação:

PRINC	CLASSIF INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FR	C APLIC
36	03.01.0217.512.0046.2129	3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	4	110.000
44	03.01.0217.512.0046.2129	4.4.90.52.24 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO SEGURANÇA E SOCORRO	4	110.000

Obs.: Recursos Próprios da Administração Indireta

7.1.1. - Os Recursos para exercício seguinte serão alocados nas Peças de Planejamento a serem enviadas à Câmara Municipal nos Prazos estabelecidos na Lei Orgânica do município.”

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21 de outubro de 2022.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 20/2022 - Processo nº 80/2022

Votuporanga, 25 de outubro de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 - PROCESSO Nº 78/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de rede para utilização da Saev Ambiental, para o período de 12 meses.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: VDA SANEAMENTO LTDA, para os Lotes 01, 02, 12 e 20, com valor total de R\$ 9.896,00 (nove mil oitocentos e noventa e seis reais), a empresa, C.N SANCHEZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para os Lotes 03 e 08, com valor total de R\$ 3.215,00 (três mil duzentos e quinze reais), a empresa A D N COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para os Lotes 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13 e 22, com valor total de R\$ 28.999,55 (vinte e oito mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), a empresa IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA, para o Lote 14, com valor total de R\$ 11,98 (onze reais e noventa e oito centavos), a empresa AYOUB FUNDIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para os Lotes 16, 17 e 25, com valor total de R\$ 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais), a empresa HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, para os Lotes 18 e 23, com valor total de R\$ 28.392,60 (vinte e oito mil

trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), a empresa VIVIAN MAIA NOVAIS ME, para o Lote 19, com valor total de R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais) a empresa V.A.L DO PRADO JUNIOR HIDRÁULICA -ME, para o Lote 24, com valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) . Perfazendo esta licitação o valor total global de **R\$ 93.145,13** (noventa e três mil cento e quarenta e cinco reais e treze centavos). Os Lotes 4 e 15 foram desertos e o Lote 21 fracassado, pois, o valor contado estava acima do referencial.

Votuporanga, 24 de novembro de 2022.

Agnaldo Sérgio Masson
Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 - PROCESSO Nº 78/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de rede para utilização da Saev Ambiental, para o período de 12 meses.

HOMOLOGO o procedimento licitatório, Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: VDA SANEAMENTO LTDA, para os Lotes 01, 02, 12 e 20, com valor total de R\$ 9.896,00 (nove mil oitocentos e noventa e seis reais), a empresa, C.N SANCHEZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para os Lotes 03 e 08, com valor total de R\$ 3.215,00 (três mil duzentos e quinze reais), a empresa A D N COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para os Lotes 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13 e 22, com valor total de R\$ 28.999,55 (vinte e oito mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), a empresa IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA, para o Lote 14, com valor total de R\$ 11,98 (onze reais e noventa e oito centavos), a empresa AYOUB FUNDIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para os Lotes 16, 17 e 25, com valor total de R\$ 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais), a empresa HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, para os Lotes 18 e 23, com valor total de R\$ 28.392,60 (vinte e oito mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), a empresa VIVIAN MAIA NOVAIS ME, para o Lote 19, com valor total de R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais) a empresa V.A.L DO PRADO JUNIOR HIDRÁULICA -ME, para o Lote 24, com valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) . Perfazendo esta licitação o valor total global de **R\$ 93.145,13** (noventa e três mil cento e quarenta e cinco reais e treze centavos). Os Lotes 4 e 15 foram desertos e o Lote 21 fracassado, pois, o valor contado estava acima do referencial.

Votuporanga, 25 de novembro de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 57/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e



Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: ROUTE EDITORA E TREINAMENTOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria presencial e remoto para implementação das rotinas de compras com base na **Nova Lei de Licitações - Lei nº. 14.133/2021**, consistente na regulamentação no âmbito municipal, estruturação dos procedimentos de compras e alienação de acordo com as modalidades licitatórias, acompanhamento da elaboração do plano anual de contratações, elaboração de minutas de documentos e treinamento dos servidores envolvidos.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de novembro de 2022.

VALOR DO CONTRATO: valor global de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

MODALIDADE: inexigibilidade nº 013/2022 – Processo nº 524/2022 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Votuporanga, 25 de novembro de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 58/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada, para execução de serviços de desinsetização e desratização, com controle químico visando a erradicação de escorpiões, baratas e ratos em toda a rede coletora de esgotos, com aproximadamente 5.500 (cinco e mil e quinhentos) poços de visita (PV's), com fornecimento de materiais, mão de obra e veículos adaptados para os serviços.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de novembro de 2022.

VALOR DO CONTRATO: valor unitário de **R\$ 9,70** (nove reais e setenta centavos), totalizando **R\$ 53.350,00** (cinquenta e três mil trezentos e cinquenta reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 45/2022, Processo n.º 85/2022

Votuporanga, 25 de novembro de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Revogação / Anulação

DESPACHO REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 - PROCESSO Nº 92/2022

OBJETO: Aquisição de tubos destinados para a execução da Adutora de Interligação entre os Sistemas ETA e Oeste.

Acolhendo o posicionamento do Departamento de

Engenharia da Autarquia, Declaro **REVOGADO** o procedimento licitatório epigrafado, por conveniência e oportunidade administrativa.

Publique-se.

Votuporanga, 25 de novembro de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO FEV Nº 051/2022

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV Nº 044/2022 (REGISTRO DE PREÇOS)

Tornamos público, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, inciso XXI, da Lei Federal n.º 10.520/2002, c.c. o artigo 16 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que foi procedida a **ADJUDICAÇÃO** do objeto do Edital de Pregão (Presencial) FEV n.º 044/2022 - Processo FEV n.º 051/2022, do tipo menor preço (total), referente ao registro de preços para o eventual fornecimento e plantio de grama batatais, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais e outros necessários a perfeita execução dos serviços, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no referido Edital e seus Anexos, à licitante Lavoro Viridis Empreendimentos Ltda, no preço total de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais). O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga – Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 – Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 25 de novembro de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Marília Davanço Moretto

Pregoeira



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO FEV N° 048/2022
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV N° 041/2022
(REGISTRO DE PREÇOS)**

Objeto: registro de preços para eventual e futura locação de som, iluminação e estrutura para eventos, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV n° 041/2022 e seus Anexos.

Modalidade: Pregão (Presencial) - **Tipo:** Menor Preço (Total por Lote)

HOMOLOGO a licitação e o julgamento levado a efeito pela Pregoeira, conforme consta na ata datada de 17 de novembro de 2022, na qual procedeu a classificação e a adjudicação das propostas na seguinte conformidade:

Lote	Licitante Vencedora	Preço Total (R\$)
01	Filmando Emoções Produções e Eventos Ltda	87.288,00
02	Filmando Emoções Produções e Eventos Ltda	53.000,00
03	Filmando Emoções Produções e Eventos Ltda	10.600,00
04	Filmando Emoções Produções e Eventos Ltda	138.950,00
05	Filmando Emoções Produções e Eventos Ltda	117.386,56
06	Filmando Emoções Produções e Eventos Ltda	297.500,00
07	Filmando Emoções Produções e Eventos Ltda	80.800,00

O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco n° 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 25 de novembro de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Douglas José Gianoti
Diretor Presidente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br